ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Lei nº 511 /89

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME

DA TRAVESSA TRÊS PARA RUA -'

Dr° SOLIMAR GONÇALVES VIEIRA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLISAPROVOU, E EU SANCIONO '
A SEGUINTE LEI:

Art. 1. - A travessa três, localizada no Centro, passa a denominar-se RUA SOLIMAR GONÇALVES VIEIRA.

Art. 2. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1989.

Deodato Costa Povoa

Prefeito Municipal